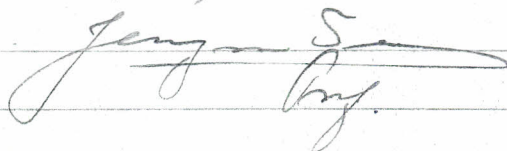


Decreto de 24 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, no conformidade do disposto no Art. 12, n.º 4, do Decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, o professor Alexandre Lysarz, com exercício na aula localizada no povoado Centenario, 11.º distrito, para a de igual categoria situada no Rio Branco, também do 11.º distrito, sem onus para o município, a partir de 2 do corrente.

José Bonifácio, 24 de Março de 1942

Jorge S. 
Inf.